

PROCESSOS ON-LINE

Nº 4978/19	DATA: 24/06/19	PROTOCOLO Nº 15.920.138-4	DATA: 24/07/19
Nº 5070/19	DATA: 25/06/19	PROTOCOLO Nº 15.862.018-9	DATA: 27/06/19
Nº 5079/19	DATA: 25/06/19	PROTOCOLO Nº 15.864.894-6	DATA: 28/06/19
Nº 5126/19	DATA: 26/06/19	PROTOCOLO Nº 15.859.987-2	DATA: 26/06/19
Nº 5181/19	DATA: 27/06/19	PROTOCOLO Nº 16.112.771-0	DATA: 07/10/19
Nº 5256/19	DATA: 28/06/19	PROTOCOLO Nº 15.865.997-2	DATA: 28/06/19
Nº 5304/19	DATA: 28/06/19	PROTOCOLO Nº 15.950.636-3	DATA: 06/08/19
Nº 5622/19	DATA: 12/07/19	PROTOCOLO Nº 16.038.657-6	DATA: 10/09/19
Nº 5672/19	DATA: 17/07/19	PROTOCOLO Nº 16.016.259-7	DATA: 02/09/19
Nº 5673/19	DATA: 17/07/19	PROTOCOLO Nº 16.036.561-7	DATA: 09/09/19
Nº 5746/19	DATA: 25/07/19	PROTOCOLO Nº 16.060.160-4	DATA: 18/09/19
Nº 5902/19	DATA: 06/08/19	PROTOCOLO Nº 15.979.327-3	DATA: 19/08/19
Nº 5952/19	DATA: 09/08/19	PROTOCOLO Nº 15.958.191-8	DATA: 09/08/19
Nº 5970/19	DATA: 09/08/19	PROTOCOLO Nº 15.958.991-9	DATA: 09/08/19
Nº 6056/19	DATA: 14/08/19	PROTOCOLO Nº 15.969.572-7	DATA: 14/08/19
Nº 6064/19	DATA: 14/08/19	PROTOCOLO Nº 15.988.414-7	DATA: 22/08/19
Nº 6286/19	DATA: 26/08/19	PROTOCOLO Nº 16.003.667-2	DATA: 28/08/19
Nº 6386/19	DATA: 30/08/19	PROTOCOLO Nº 16.010.168-7	DATA: 30/08/19
Nº 6426/19	DATA: 03/09/19	PROTOCOLO Nº 16.047.585-4	DATA: 12/09/19
Nº 6468/19	DATA: 05/09/19	PROTOCOLO Nº 16.041.655-6	DATA: 11/09/19
Nº 6673/19	DATA: 11/09/19	PROTOCOLO Nº 16.059.744-5	DATA: 18/09/19
Nº 6753/19	DATA: 13/09/19	PROTOCOLO Nº 16.114.773-7	DATA: 07/10/19
Nº 6890/19	DATA: 19/09/19	PROTOCOLO Nº 16.114.971-3	DATA: 07/10/19
Nº 6898/19	DATA: 19/09/19	PROTOCOLO Nº 16.087.576-3	DATA: 30/09/19
Nº 6936/19	DATA: 23/09/19	PROTOCOLO Nº 16.115.031-2	DATA: 07/10/19

PARECER CEE/CEIF Nº 114/20

APROVADO EM 15/04/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADOS:

- ESCOLA MUNICIPAL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO – ENSINO FUNDAMENTAL – FORMOSA DO OESTE
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DAS ORQUÍDEAS – IRATI

PROCESSOS ONLINE N° 4978/19 e outros

- ESCOLA MUNICIPAL ALICE ZANELLA DE SOUZA – ENSINO FUNDAMENTAL – BRASILÂNDIA DO SUL
- ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MARIA PEDROSO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – IRATI
- ESCOLA RURAL MUNICIPAL BAIRRO DOS MELOS – ENSINO FUNDAMENTAL – DOUTOR ULYSSES
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA MACHADO KRAMER - PINHÃO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU – PINHÃO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAIR DE FRANÇA MARCHIORO VOVÓ DIVA – RIO BRANCO DO SUL
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AGENOR DE MATTOS - CALIFÓRNIA
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUELI BISCONCINI VIANA – ENSINO FUNDAMENTAL – CALIFÓRNIA
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DULCE – LOANDA
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU PEQUENO MUNDO – INÁCIO MARTINS
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESSÉ MURBACK – MAMBORÊ
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÔNICA – MAMBORÊ
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS – MAMBORÊ
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO SANTA RITA DE CÁSSIA – MAMBORÊ
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MONTEIRO LOBATO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – MAMBORÊ
- ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MAMBORÊ

PROCESSOS ONLINE N° 4978/19 e outros

- ESCOLA RURAL MUNICIPAL PEDRO SOLEK – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PIRAÍ DO SUL
- ESCOLA MUNICIPAL MANOEL EUFRÁSIO – ENSINO FUNDAMENTAL – PIRAQUARA
- ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RIBEIRO DE MACEDO – ENSINO FUNDAMENTAL – CURITIBA
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVE – KALORÉ
- ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SUSI CRISTINE DA SILVA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL – FAZENDA RIO GRANDE
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VEREADOR PEDRO SÉRGIO CORRÊA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – SENGENS
- ESCOLA MUNICIPAL JORGE RIVADÁVIA VARGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PIRAÍ DO SUL

ASSUNTO: Pedidos de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.

RELATORES: CARLOS EDUARDO SANCHES, CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS, DIRCEU ANTONIO RUARO, JACIR BOMBONATO MACHADO E MARISE RITZMANN LOURES

EMENTA: Renovação do credenciamento. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e às instituições de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à infraestrutura, às normas de acessibilidade, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atualizados.

PROCESSOS ONLINE N° 4978/19 e outros

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos NREs, de interesse das instituições de ensino, pelos quais solicitou a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas pelos Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os laudos técnicos.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, declarou-se favorável à renovação do credenciamento.

II – MÉRITO

Trata-se dos pedidos de renovação do credenciamento das instituições de ensino, para a oferta da Educação Básica.

A matéria está regulamentada no Capítulo II, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento, e expõe:

Art. 16. O credenciamento é ato do poder público, cuja edição vincula a instituição de ensino ao Sistema Estadual de Ensino, com vistas à habilitação legal para a oferta de Educação Básica, nas etapas e modalidades previstas na legislação vigente.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e das verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiram Relatórios Circunstanciados.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

PROCESSOS ONLINE N° 4978/19 e outros

Em síntese as instituições de ensino que apresentam condições terão prazo integral para a renovação do credenciamento. Porém, aquelas que não preencherem todas as condições previstas nas normas, o prazo será concedido por período inferior a dez anos.

III - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica, conforme quadro:

PROCESO N°	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
4978/19	E M Nilza de Oliveira Pipino – EF	Formosa do Oeste/ Assis Chateaubriand	N° 92/13, de 14/01/13; de 24/01/13 a 24/01/18	De 25/01/18 a 24/01/25
5070/19	CMEI Jardim das Orquídeas	Irati/Irati	N° 5452/14, de 09/10/14; de 05/11/14 a 05/11/19	De 06/11/19 a 05/11/26
5079/19	E M Alice Zanella de Souza – EF	Brasilândia do Sul/Assis Chateaubriand	N° 5163/14, de 23/09/14; de 15/10/14 a 15/10/19	De 16/10/19 a 15/10/26
5126/19	E M Ver. João Maria Pedroso – EI EF	Irati/Irati	N° 4268/17, de 04/09/17; de 09/11/16 a 31/12/19	De 01/01/20 a 31/12/26
5181/19	E R M Bairro dos Melos - EF	Doutor Ulysses/Área Metropolitana Norte	N° 766/18, de 01/03/18; de 15/02/17 a 31/12/19	De 01/01/20 a 31/12/26
5256/19	CMEI Tereza Machado Kramer	Pinhão/Guarapuava	N° 623/15, de 30/03/15; de 08/04/15 a 08/04/20	De 09/04/20 a 08/04/27
5304/19	CMEI Cantinho do Céu	Pinhão/Guarapuava	N° 5052/14, de 16/09/14; de 14/10/14 a 14/10/19	De 15/10/19 a 14/10/26
5622/19	CMEI Dinair de França Marchioro – Vovó Diva	Rio Branco do Sul/ Área Metropolitana Norte	N° 5435/14, de 09/10/14; de 05/11/14 a 04/11/19	De 05/11/19 a 04/11/26

PROCESSOS ONLINE N° 4978/19 e outros

PROCESO N°	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
5672/19	CMEI Agenor de Mattos	California/ Apucarana	Nº 3653/14, de 17/07/14; de 22/08/14 a 22/08/19	De 23/08/19 a 22/08/26
5673/19	E M Prof. Sueli Bisconcini Viana - EF	California/ Apucarana	Nº 5157/14, de 23/09/14; de 15/10/14 a 15/10/19	De 16/10/19 a 15/10/26
5746/19	CMEI Irmã Dulce	Loanda/Loanda	Nº 1540/14, de 20/03/14; de 25/04/14 a 25/04/19	De 26/04/19 a 25/04/26
5902/19	CMEI Meu Pequeno Mundo	Inácio Martins/Irati	Nº 5780/14, de 03/11/14; de 21/11/14 a 21/11/19	De 22/11/19 a 21/11/26
5952/19	CMEI Jessé Murback	Mambore/ Campo Mourão	Nº 1409/14, de 13/03/14; de 22/04/14 a 22/04/19	De 23/04/19 a 22/03/26
5970/19	CMEI Mônica	Mambore/ Campo Mourão	Nº 5080/13, de 07/11/13; de 09/12/13 a 09/12/18	De 10/12/18 a 11/12/25
6056/19	CMEI Professora Maria de Lourdes dos Santos	Mambore/ Campo Mourão	Nº 3558/13, de 07/08/13; de 28/08/13 a 28/08/18	De 29/08/18 a 28/08/25
6064/19	CMEI do Campo Santa Rita de Cássia	Mambore/ Campo Mourão	Nº 3041/14, de 24/06/14; de 05/08/14 a 05/08/19	De 06/08/19 a 05/08/26
6286/19	EM do Campo Monteiro Lobato – EI EF	Mambore/ Campo Mourão	Nº 1667/14, de 25/03/14; de 06/05/14 a 06/05/19	De 07/05/19 a 06/05/26
6386/19	E M Santa Maria – EI EF	Mambore/ Campo Mourão	Nº 1671/14, de 25/03/14; de 06/05/14 a 06/05/19	De 07/05/19 a 06/05/26
6426/19	E R M Pedro Solek – EI EF	Piraí do Sul/Ponta Grossa	Nº 4605/14, de 28/08/14; de 29/09/14 a 29/09/19	De 30/09/19 a 29/09/26
6468/19	E M Manoel Eufrásio - EF	Piraquara/Área Metropolitana Norte	Nº 764/15, de 14/04/15; de 29/04/15 a 29/04/20	De 30/04/20 a 29/04/27
6673/19	E E Arthur Ribeiro de Macedo – EF	Curitiba/Curitiba	Nº 1961/14, de 22/04/14; de 23/05/14 a 23/05/19	De 24/05/19 a 23/05/26
6753/19	CMEI Branca de Neve	Kaloré/ Apucarana	Nº 82/14, de 20/01/14; de 03/02/14 a 03/02/19	De 04/02/19 a 03/02/26
6890/19	E E Prof. Susi Cristine da S. Silva - EF	Fazenda Rio Grande/Área Metropolitana Sul	Nº 211/18, de 15/01/18; de 17/01/18 a 31/12/18	De 01/01/19 a 31/12/25
6898/19	E M do Campo Vereador Pedro Sérgio Corrêa – EI EF	Senges/ Wenceslau Braz	Nº 3948/12, de 28/06/12; de 16/17/12 a 16/07/17	De 17/07/17 a 16/07/24

PROCESSOS ONLINE N° 4978/19 e outros

PROCESSO N°	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
6936/19	E M Jorge Rivadávia Varga – EI EF	Piraí/ Ponta Grossa	N° 1289/14, de 10/03/14; de 09/04/14 a 09/04/19	De 10/04/19 a 09/04/26

As mantenedoras deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à infraestrutura, às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

As instituições de ensino deverão atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do credenciamento das instituições de ensino, para a oferta da Educação Básica.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Sanches
Relator

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

Dirceu Antonio Ruaro
Relator

Jacir Bombonato Machado
Relator

Marise Ritzmann Loures
Relatora

PROCESSOS ONLINE N° 4978/19 e outros

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2020.

Ozélia de Fatima Nesi Lavina
Presidente da CEIF em exercício